



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fone (43) 3259-1316 – Fax (43) 3259-1316 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ

Ofício nº 072/2024-GAB.

Jataizinho, 08 de março de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor

LAERCIO FERNANDES QUITÉRIO

Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

JATAIZINHO - PR

Através do presente, estamos encaminhando em anexo a esta Casa, Projeto de Lei que visa a autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial.

Esclarecemos que a referida dotação orçamentária não consta do orçamento-programa do exercício de 2024 e sua inclusão é para atender as despesas de capital – Investimentos nas obras de reforma da quadra e revitalização da praça do Conjunto Inohue e revitalizações e reformas das Praças Telêmaco Borba e Frei Timóteo.

Outrossim, solicitamos desta Presidência de conformidade com o parágrafo 3º do artigo 19 da Lei Orgânica do Município, a convocação extraordinária para a votação em regime de urgência, visando a celeridade da aprovação para atendimento das pendências de assinatura do termo de fomento com o Governo do Estado do Paraná.

Sendo o que o momento nos reserva, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 84/2024
Data: 08/03/2024 - Horário: 09:55
Legislativo

Tarciso Rodrigues Silva
Agente Legislativo
CPF nº 005.289.619-69

Endereço: CEP 86210-000 Fone: (43) 3259-1316
co@jataizinho.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Servimo-nos da presente, para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que visa a obtenção de autorização desse Legislativo, para que este Executivo Municipal proceda a abertura de um Crédito Adicional Especial, na quantia de R\$. 1.810.000,00 (Um milhão, oitocentos e dez mil reais), para dotação orçamentária não constante do orçamento-programa do exercício financeiro de 2024, em execução de despesas de capital nas obras de reforma da quadra e revitalização da praça do conjunto Inohue, e revitalizações e reforma das Praça Telêmaco Borba e Praça Frei Timóteo.

Cumpre-nos esclarecer que o referido projeto foi elaborado de forma analítica, e tem por finalidade a inclusão das contas e rubricas nas dotações orçamentárias da despesa, Investimentos, no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, na fonte de recurso livre e nas fontes 987, 988 e 989, de acordo com a liberação de recurso de excesso de arrecadação, para fazer face à execução das obras de revitalização e reforma de praças e quadra esportiva do município de Jataizinho,

Diante o exposto, esperamos poder contar com uma boa acolhida por parte de Vossas Senhorias, no sentido de que venha a ser aprovado, passando a seguir apresentar o aludido Projeto de Lei:


Wilson Fernandes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

PROJETO DE LEI Nº /2024

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jataizinho, para o Exercício de 2024, para revitalização e reforma de praças e quadra esportiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 1.810.000,00 (Um milhão, Oitocentos e dez mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

02. SECRETARIA DE GOVERNO

02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

15.451.0014.1-0023 - REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA TELEMACO BORBA

10500	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
10510	00987	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00

15.451.0014.1-0024 - REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA FREI TIMOTEO

10520	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
10530	00988	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00

15.451.0014.1-0025 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO INOHUE

10540	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
10550	00989	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03.013 ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER

27.812.0009.1-026 REFORMA DA QUADRA DO CONJUNTO INOHUE

10560	00000	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
10570	00990	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

1.810.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

Art. 2º- Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Município de Jataizinho, autorizado a utilizar recursos provenientes de excesso de arrecadação de fontes vinculadas, conforme Inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentárias, na forma do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

§ 1º - Recursos provenientes de excesso de arrecadação de fontes vinculadas, conforme Inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

Ordem	Descrição	Valor R\$
a)	Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso Vinculado : 00987 REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA TELEMACHO BORBA	350.000,00
b)	Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso Vinculado: 00988 REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA FREI TIMOTEO	850.000,00
c)	Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso Vinculado: 00989 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO INOHUE	250.000,00
d)	Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso Vinculado: 00990 REFORMA DA QUADRA DO CONJUNTO INOHUE	200.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		1.650.000,00

§ 2º - Recursos resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, autorizado em lei, na forma do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

COD. DESCRIÇÃO	VALOR RS
02. SECRETARIA DE GOVERNO	
02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
15.452.0014.1-009 INVESTIMENTOS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
01710 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	200.000,00

Art.3º- Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício de 2024, as despesas com investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro. (05.03.2024).

Wilson Fernandes
Prefeito Municipal